



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 778, 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Vinicius Dias dos Santos da Silva, matrícula nº 22644-1, Márcio Fabiano Helbing, matrícula 17831-4 e Cassiano Denis Litwin, matrícula 20244-4 para constituírem a Comissão Permanente de Inventário, de Avaliação, de Localização e de Baixa dos Bens e dos Materiais da Procuradoria da República no Município de Concórdia/SC, nos termos da Instrução Normativa MPF/SG/SA/1/1993, aprovado pela [Portaria SG/383/1993](#).

Art. 2º. O Secretário Estadual da PR/SC determinará os procedimentos e os prazos para conclusão dos trabalhos.

Art. 3. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DA MOTA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 61.